

INDICAÇÃO Nº 18.306/2010

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Doutor Jaques Wagner, proceder a Construção de uma Quadra Poliesportiva na Vila Aparecida, no município de Remanso - Bahia.

O Deputado infrafirmado, no que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Dr. Jaques Wagner, proceder junto a Superintendência de Desportos do Estado da Bahia – SUDESB, a Construção de uma Quadra Poliesportiva, na Vila Aparecida, Remanso - Bahia.

JUSTIFICATIVA

A justificativa ora exposta recai sobre a necessidade da construção de uma Quadra Poliesportiva na Vila Aparecida, no município de Remanso, uma vez que essa comunidade não possui alternativas para a prática esportiva. A quadra poliesportiva se tornaria uma opção de lazer para a população dessa comunidade, atendendo aos anseios de todos.

A prática de esporte é uma forma de desviar os jovens da ociosidade, evitando que eles preencham o tempo livre em bares, consumindo bebidas alcoólicas e fazendo uso de drogas.

Tendo consciência de quão benéfico é a prática esportiva numa comunidade, sobretudo como forma de inclusão social, solicito que seja analisada a possibilidade de se tornar viável esta presente Indicação.

Outras formas de atender aos apelos da comunidade ora citada, não foram atendidas, não restando outra alternativa senão esta Indicação. Este apelo é da população da referida comunidade que conta com 2.000 moradores.

Pela importância do pleito, contamos com o apoio da Mesa Diretora para sua plena aprovação.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2010.

Deputado Roberto Carlos – PDT
1º Secretário